



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Ofício nº 167/2020

Matinhos, 27 de março de 2020.

(Procedimento Administrativo nº 0090.20.000173-4)

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o, haja vista reunião realizada hoje com a D. Procuradoria-Geral de Justiça e Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde Pública, com relação à determinação de medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública internacional quanto ao funcionamento de serviços/comércio não essenciais e demais restrições de trânsito ou circulação de pessoas (aglomeração pública e privada e isolamento social, por exemplo), cuja competência é do Poder Executivo municipal, consoante se extrai da Lei Federal nº 13.979/2020, Portaria GM/MS nº 356/2020, Decreto Estadual nº 4.230/2020 **oriento** Vossa Excelência que eventual ato normativo, no âmbito do Município de Matinhos, seja fundamentado em evidências científicas e dados técnicos da autoridade sanitária municipal, já que se trata de ato vinculado, tendo por norte o risco coletivo.

Excelentíssimo Senhor
RUY HAUER HEICHERT
Prefeito Municipal de Matinhos
gabinete@matinhos.pr.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Saliento que não detendo o Município de condições para amearhar as evidências científicas e dados técnicos, deverá socorrer-se do suporte técnico da 1ª Regional de Saúde para fundamentação do ato municipal.

Por fim, ressalto que a Portaria Interministerial nº 5/2020 reforça o caráter obrigatório da sujeição às medidas restritivas, assinalando a possibilidade de enquadramento da conduta daqueles que as desrespeitarem nos tipos penais dos arts. 268 (infração de medida sanitária preventiva) e 330 (desobediência) do Código Penal, não se descartando a configuração de crime mais gravoso a depender do resultado fático causado.

Aproveito para apresentar protestos de estima e consideração.

CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça

Excelentíssimo Senhor
RUY HAUER HEICHERT
Prefeito Municipal de Matinhos
gabinete@matinhos.pr.gov.br

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS
Rua Antonina, 200 - Matinhos/ PR – 83260-000
Fone/fax – 41 – 34531022/3453-1354
cdaidar@mppr.mp.br